DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-9105 (14) 99783-4542

ATA Nº 3 DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – RESULTADOS DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR, ASSISTENTE DE DIREÇÃO E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANITAR/SP

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às quinze horas, reuniram-se na Secretaria Municipal da Educação os membros da Comissão Eleitoral Central, responsáveis pela organização e condução do processo de eleição dos gestores das escolas municipais de Canitar/SP, com o intuito de proceder à apuração dos resultados eleitorais. Após a apuração, realizada conforme as diretrizes estabelecidas no Edital nº 01/2025, foram eleitos democraticamente, pelos servidores públicos efetivos da educação, com mais de 50% de aprovação, os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	CARGO PRETENDIDO	ESCOLA	PERCENTUAL DE APROVAÇÃO
Cristiane de Oliveira Ferroni	Diretora	EMEF "Alcínio Leite"	96,87%
Elaine Regina Gimenez	Coordenadora pedagógica	EMEF "Alcínio Leite"	100%
Beatriz Gomes da Costa	Assistente de Direção	EMEF "Alcínio Leite"	96,87%

Canitar, 05 de fevereiro de 2025.

1. Giovanna Oliveira Marques da Silva
2. Jeniffer F. Camargo
3. Andréa M. Hespanhol Medroni
4. Marta Moraes Rodrigues
5. Simone Regina Trombine Batista
6. Keli Ellen A. Lopes

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0028, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: "*Cessam os efeitos da portaria nº 172/2021, que especifica e dá outras providências*".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e perante as normas do Decreto Municipal nº 1.324 de 15/02/2023:

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessam os efeitos da gratificação de função concedida à servidora: **GABRIELI NOVAK VENDRAMINI**-matricula funcional nº 001054, cargo em comissão "*função de confiança*", de Coordenador do Projeto Espaço Amigo, Anexo II Quadro de Pessoal – Empregos em Comissão – Lei Complementar nº 143/2009.

Art.2º. Fica revogada na integralidade a portaria nº 172/2021, publicada no *Diário Oficial do Município de Canitar, Edição 508, na data de 13/007/2021, pag. 5 de 7.*

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 05/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: "*Dispõe sobre a nomeação de Diretor de unidade escolar, EMEF:* Alcino Leite*, que especifica e dá outras providências*".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 176/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora: **CRISTIANE DE OLIVEIRA FERRONI** matricula funcional nº 000201, cargo efetivo de Monitor de Creche/Escola, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL da unidade escolar EMEF. Alcino Leite, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo I-B", Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercido de forma precária e passível de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2º. A nomeação da servidora está relacionada ao resultado da Eleição, conforme Ata nº 03 da Comissão Eleitoral, para as atribuições de *Diretor, Assistente e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares, "Equipe Gestora Biênio 2025 a 2027*", no atendimento as normas estabelecidas pelo Art. 144, § 5º, Lei Municipal 176/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de Fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: "*Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico da unidade escolar, EMEF:* Alcino Leite*, que especifica e dá outras providências*".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 176/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora: **ELAINE REGINA GIMENEZ** matricula funcional nº 000200, cargo efetivo de PEB I – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "*Função de Confiança*", de COORDENADOR PEDAGÓGICO da unidade escolar EMEF. Alcino Leite, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo I-B", Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercido de forma precária e passível de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2º. A nomeação da servidora está relacionada ao resultado da Eleição, conforme Ata nº 03 da Comissão Eleitoral, para as atribuições de *Diretor, Assistente e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares, "Equipe Gestora Biênio 2025 a 2027"*, no atendimento as normas estabelecidas pelo Art. 144, § 5º, Lei Municipal 176/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de Fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: "*Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico da unidade escolar, EMEF:* Alcino Leite*, que especifica e dá outras providências*".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 176/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora: **BEATRIZ GOMES DA COSTA** matricula funcional nº 000700, cargo efetivo de PEB I – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "*Função de Confiança*", de ASSISTENTE DE DIREÇÃO da unidade escolar EMEF. Alcino Leite, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo I-B", Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercido de forma precária e passível de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2º. A nomeação da servidora está relacionada ao resultado da Eleição, conforme Ata nº 03 da Comissão Eleitoral, para as atribuições de *Diretor, Assistente e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares, "Equipe Gestora Biênio 2025 a 2027"*, no atendimento as normas estabelecidas pelo Art. 144, § 5º, Lei Municipal 176/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de Fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0032, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de Diretor de unidade Escolar Educação Infantil, cargo de provimento em Comissão "Função de Confiança", Art. 37 CF. Anexo II LC 143/2009, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. **GABRIELI NOVAK VENDRAMINI** matricula funcional nº 001054, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de unidade Escolar Educação Infantil, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico Educação Infantil, cargo de provimento em Comissão "Função de Confiança", Art. 37 CF. Anexo II LC 143/2009, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 176/2011;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. **SUELENA FRANCO RODRIGUES MACEDO matricula** funcional nº 00329, para ocupar o cargo de provimento em comissão "*Função de Confiança*" de Coordenador Pedagógico Educação Infantil, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Projeto Espaço Amigo, cargo de provimento em Comissão "Função de Confiança", Art. 37 CF. Anexo II LC 143/2009, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. **ELIANA HILARINO BERTHO** matricula funcional nº 00816, para ocupar o cargo de provimento em comissão "*Função de Confiança*" de Coordenador do Projeto Espaço Amigo, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Lei Complementar nº 143/2009.
Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 06/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sumula: "*Dispõe sobre a nomeação de Diretor de unidade escolar, EMEF:* Luiz Gimenez*, que especifica e dá outras providências*".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 176/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora: **ADRIANA ELIZA MARTINS DE PAULA** matricula funcional nº 000202, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de unidade Escolar do Ensino Fundamental, EMEF: Luiz Gimenez, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercido de forma precária e passível de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de Fevereiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.